



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº584

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.361, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora MARIA SALETE MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS – RE 3960, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.117.636, por meio do Benefício nº 2021.04.13490P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.362, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora SUELI DE OLIVEIRA – RE 4184, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.801.380-5, por meio do Benefício nº 2021.04.13504P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.363, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora CLEIDE APARECIDA BELISÁRIO SILVA – RE 9839, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.416.734, por meio do Benefício nº 2021.04.13476P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.364, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor ALBERTO DE SOUZA – RE 10.130, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.890.903-3, por meio do Benefício nº 2021.04.13488P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.365, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor CARLOS MAGNO PEZZATTO – RE 11.319, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.225.461, por meio do Benefício nº 2021.04.13454P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.366, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE da servidora CELINA DOMINGUES DE MORAES DA SILVA – RE 11.554, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.119.805, por meio do Benefício nº 2021.02.13519P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.367, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULANCIA, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor MANOEL ESTEVAM DE MORAES – RE 11.974, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.458.341-3, por meio do Benefício nº 2021.04.13501P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº584

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Página | 2

PORTARIA Nº 1.368, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de TREINADOR DESPORTIVO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor JUCELINO FAGUNDES MONTALVAO – RE 13.472, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.242.166-5, por meio do Benefício nº 2021.04.13492P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.369, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR/INTERPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LIBRAS, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora APARECIDA DE LURDES ANDRIATTI PAULO – RE 15.243, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.545.798-4, por meio do Benefício nº 2021.04.13497P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.370, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública MARIA AMBROZINHA DE BRITTO – RE nº 18.230, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 23.066.854-9, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, retroagindo seus efeitos a 2 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.371, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica contratado, a partir de 4/11/2021, para o cargo de PROFESSOR DISCIPLINA ESPECÍFICA (EDUCAÇÃO FÍSICA), Nível I, Grau “A”, o senhor ANDERSON MARQUES BASTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.449.038-6.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2020.

PORTARIA Nº 1.372, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 88/2021, (Pregão Presencial nº 57/2021 – Processo Administrativo nº 8.036/2021, o servidor público MOISES HENRIQUE GATERA DE OLIVEIRA – RE nº 14.528, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designada como suplente a servidora pública ELIANA LOURENÇO LUCIANO – RE nº 11.963, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.373, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 64/2021, (Pregão Presencial nº 51/2021 – Processo Administrativo nº 2.241/2021), o servidor público ALISSON ROBERTO ALVES AZEVEDO – RE nº 18.255, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designada como suplente a servidora pública MARCELI FERREIRA DA SILVA DIDONET – RE nº 11.720, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.374, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 49/2021, (Pregão Presencial nº 24/2021 – Processo Administrativo nº 2.917/2021, o servidor público ALISSON ROBERTO ALVES AZEVEDO – RE nº 18.255, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designada como suplente a servidora pública MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO – RE nº 10.094, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 1.375, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora MARIA VANDA DOS SANTOS – RE 10.071, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.876.450, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de dezembro de 2021 e término em 30 de dezembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.376, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor ULISSES NEVES DE SOUSA – RE 12.693, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.248.234-0, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 9 de dezembro de 2021 e término em 7 de janeiro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº584

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Página | 3

PORTARIA Nº 1.377, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora IRANI GONÇALVES CARNAÚBA SILVA – RE 12.812, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.543.178-5, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 13 de dezembro de 2021 e término em 11 de janeiro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.378, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS – RE 10.791, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.993.207-2, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de dezembro de 2021 e término em 13 de janeiro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.379, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor RUBENS DA SILVA – RE 11.431, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.461.772-7, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de dezembro de 2021 e término em 13 de janeiro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.380, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora ANDREIA BARCELOS DE SOUZA – RE 12.016, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.257.729-0, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de dezembro de 2021 e término em 14 de janeiro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.381, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora DÉBORA DAIANE SILVA SERRAGLIO – RE 8.772, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.771.083-2, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 20 de dezembro de 2021 e término em 18 de janeiro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.382, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora ANGELA CHRISTIANE MONACO – RE 13.998, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.910.757-0, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO, licença prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 28 de dezembro de 2021 e término em 25 de fevereiro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.383, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública SUELI DOS SANTOS DA SILVA - R.E. 16.845, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.686.503-8 e inscrita no CPF/MF nº 341.343.478-07, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2021.

PORTARIA Nº 1.384, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública FRANCIELLE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA - R.E. 16.800, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.303.993-6 e inscrita no CPF/MF nº 392.700.708-08, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2021.

PORTARIA Nº 1.385, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público ALEXANDRE DE PAULA - R.E. 17.101, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.886.966-6 e inscrito no CPF/MF nº 113.660.518-58, no cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº584

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Página | 4

PORTARIA Nº 1.386, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública VERÔNICA BANDOLI MORAIS - R.E. 17.132, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 54.755.682-2 e inscrita no CPF/MF nº 096.104.637-62., no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.387, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público ALEXANDRE MASSI - R.E. 17.102, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.264.774-1 e inscrito no CPF/MF nº 042.074.738-90, no cargo efetivo de MOTORISTA, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.388, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público MOABE SANTOS PEREIRA - R.E. 17.118, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.645.253-7 e inscrito no CPF/MF nº 331.001.388-05, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.389, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública GISELE CRISTINA CIPRIANO NASCIMENTO - R.E. 17.056, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.676.563-2 e inscrita no CPF/MF nº 445.247.168-40, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 1.390, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público RENATO JOSÉ DA SILVA - R.E. 10.146, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.157.494-6 e inscrito no CPF/MF nº 047.897.386-12, no cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2020.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022